



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação para que sejam tomadas as providências necessárias visando à construção de novas salas de aula na EEB Prof. Heriberto Joseph Muller, em Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A EEB Prof. Heriberto Joseph Muller atende a um contingente de aproximadamente 100 alunos com necessidades educacionais especiais, demandando, por conseguinte, atendimento individualizado e ambientes pedagógicos adaptados que assegurem sua plena inclusão e desenvolvimento, o que não é o caso atualmente;

- Em virtude da elevada demanda por matrículas, aproximadamente 30 alunos ingressantes no 1º ano do Ensino Fundamental encontram-se com o calendário letivo suspenso, ante a inexistência de espaços físicos adequados para acomodá-los; e

- A EEB Prof. Heriberto Joseph Muller conta com mais de 1.200 alunos matriculados, e é referência para o bairro Fortaleza. Diante de sua importância para o município de Blumenau, a solução para a falta de salas de aula revela-se de alta prioridade;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do **Deputado Napoleão Bernardes**, que sugere a Vossa Excelência para que sejam tomadas as providências necessárias visando à construção de novas salas de aula na **EEB Prof. Heriberto Joseph Muller**, em Blumenau.
Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

